



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 3.011 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1.901/2019 de 27 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 18.105,00 (dezoito mil cento e cinco reais), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes no Anexo I.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes das ANULAÇÕES PARCIAIS EM IGUAL IMPORTÂNCIA, nas Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinados com o art. 43, §1º, Item III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

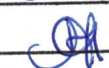
Quissamã, 19 de novembro de 2020.


Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã

Em 23 / 11 / 2020

Edição: 1380


Assinatura
Misraim Rodrigues Pinto
Assessor A-6
Matrícula: 6813 - SEGOV



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO	ANULAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL				
21.01 - 04.126.0039.2.140	194	3390.39	14.305,00	
22.01 - 02.122.0029.2.095	225	3390.39	1.800,00	
21.01 - 04.122.0029.2.239	182	3390.39		14.305,00
22.01 - 02.122.0029.2.095	221	3390.14		1.800,00
39.01 - 17.512.0048.1.022	1129	4490.51		2.000,00
FMS				
36.01 - 10.305.0057.2.194	1053	3390.39	2.000,00	
TOTAL			18.105,00	18.105,00